



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, II, CC c/ art.13, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o disposto na Súmula 252 do Tribunal de Contas da União, a favor da contratação da Empresa **GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS – SOCIEDADE SIMPLES – EPP**, Estabelecida a Rua Visconde de Inhaúma Nº 404 – 3º andar - Sala 02 – Mauricio de Nassau – Caruaru - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.310/0001-27, para Contratação de empresa prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canhotinho, tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Canhotinho, 09 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO:

SHEILA RAFAELA PIMENTEL DA SILVA

Presidente da CPL

ANDRÉ LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE

Secretário

GILVÂNIA DO NASCIMENTO MOURA

Relatora

CNPJ Nº 10.132.777/0001-63
Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Canhotinho-PE – FONE (87) 99117-9722
| E-mail: prefeituradecanhotinho@yahoo.com.br

